



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio deste que nos termos do item 15.5 do edital publicado no Diário Oficial do Município de 20 de março de 2012, que dispõe sobre o concurso público para provimento de cargos efetivos desta Câmara Municipal, **PRORROGA POR MAIS 02 (DOIS) ANOS** a validade do referido certame, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal e pelo art. 9º, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01 de 08 de março de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá – e alterações posteriores.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente edital.

Em 25 de junho de 2014.

  
**PAULO SERGIO SUARES**  
Presidente